



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER EXECUTIVO  
 MUNICÍPIO DE VILHENA  
**Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.673, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 4.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável a Comunidade

3390.39.00.00	25010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.650.000,00
---------------	----------	--	-----	--------------

4490.52.00.00	25010000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
---------------	----------	------------------------------------	-----	------------

1751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos

3390.39.00.00	25010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00
---------------	----------	--	-----	--------------

TOTAL.....			R\$	4.800.000,00
------------	--	--	-----	--------------

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
 PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/02/2026  
10:35:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

---